

EDITAL N° 06/2015/DRI/UFLA

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO NA EMBAIXADA FRANCESA

A Universidade Federal de Lavras, por intermédio da Diretoria de Relações Internacionais (DRI), torna público o Edital de Seleção de candidatos ao preenchimento de vaga para estágio na Embaixada Francesa de Minas Gerais.

1. DO OBJETIVO

A Embaixada da França no Brasil através do Serviço de Cooperação e de Ação Cultural (SCAC) tem como objetivo divulgar a cultura francesa e promover as cooperações com a França. Especialmente em Minas Gerais, a cooperação universitária é uma prioridade dados o peso e a qualidade das estruturas do ensino superior e da pesquisa presente no território. A Embaixada dispõe de um operador, Campus France, com sede em São Paulo, especialmente encarregado na cooperação universitária em todo o Brasil, com o qual o SCAC trabalha em colaboração mais estreita.

O estágio faz parte de uma estratégia do SCAC de desenvolver as cooperações entre universidades mineiras e universidades francesas. Destina-se a incentivar os alunos e pesquisadores mineiros a uma maior mobilidade para a França, e as universidades locais a adquirirem ferramentas para acompanhar esses projetos e também acolher universitários franceses.

Para isso, prevê-se o início de uma dinâmica permanente de promoção de estudos na França e da cultura francesa em universidades de Minas Gerais

2. RECURSOS/ DURAÇÃO

No âmbito desse edital, os recursos financeiros serão provenientes diretamente da Embaixada Francesa.

O valor da bolsa será de R\$ 500,00 (quinhentos reais), vigente pelo período de três meses, pago diretamente na conta corrente informada pelo bolsista no formulário de inscrição.

O discente selecionado não poderá acumular esta bolsa com de outras instituições de fomento e/ou da UFLA.

O estágio terá duração de 3 (três) meses com carga horária de 20 horas semanais e será realizado na Diretoria de Relações Internacionais da UFLA com algumas viagens para treinamento em Belo Horizonte.

3. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

O período de inscrição se inicia às 8 horas do 8 de junho de 2015 e se encerra às 12 horas do dia 12 de junho de 2015, horários de Brasília, com documentação a ser entregue na DRI, prédio da Reitoria.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Podem inscrever-se discentes de graduação da UFLA, regularmente matriculados, que tenham conhecimento avançado de Língua Francesa e CRA acima de 70.

5. DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

A inscrição se efetivará mediante preenchimento de formulário específico, disponível na página da DRI (www.dri.ufla.br), assinado pelo(a) interessado(a) e entregue na DRI juntamente com os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula com CRA;

- Cópia de CPF e Carteira de Identidade;
- Comprovante de conhecimento de francês: certificado de conclusão de curso constando carga horária/tempo cursado e/ou resultado de teste de proficiência. Este comprovante não é obrigatório.
- Currículo lattes

6. DAS VAGAS

Está disponível 1 (uma) vaga para o estágio a ser realizado na DRI.

7. DA SELEÇÃO DO BOLSISTA

A pré-seleção será mediante a avaliação do currículo e da declaração do motivo de interesse descrito pelo candidato no formulário de inscrição.

A seleção dos candidatos pré-selecionados ocorrerá mediante entrevista, em francês, com a Embaixada Francesa para comprovação do conhecimento do idioma. A entrevista, via Skype, na DRI, tem data e horário a serem definidos pela Embaixada Francesa.

Além disso, será considerada a experiência do candidato em programas de intercâmbio para a França, caso já tenha participado de algum.

8. CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Serão considerados classificados os candidatos que comprovarem proficiência em Francês através da entrevista realizada com a Embaixada Francesa. Através desta entrevista serão resolvidos os possíveis casos de empate.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS SELECIONADOS E DA REMUNERAÇÃO

As atividades candidato selecionado ao estágio serão:

- Contribuir com a estruturação de uma rede de Alumni em Minas Gerais e a desenvolver as atividades culturais e científicas francesas nas universidades.
- Auxiliar na criação de um dispositivo piloto permanente, de promoção da mobilidade universitária entre a França e Minas Gerais, nas Universidade(s) considerada(s).

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do candidato implica na aceitação tácita das condições de realização do processo seletivo e das decisões que nos casos omissos possam ser tomadas pela Diretoria de Relações Internacionais.

Considerando a natureza do processo seletivo, em hipótese alguma serão concedidas vistas ou revisão da classificação dos candidatos.

O pagamento da bolsa, diretamente pela Embaixada Francesa, fica condicionado ao cumprimento dos critérios e ao cumprimento da carga horária mensal, não sendo permitido nenhum acúmulo de bolsa governamental, em nenhuma condição.

Os casos omissos neste edital serão julgados pela Diretoria de Relações Internacionais e/ou por instância superior competente.

Lavras, 3 de junho de 2015.



Antonio Chalfun Junior

Diretor de Relações Internacionais